



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº 246/2024-GP

Colorado do Oeste – RO, 30 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: PROJETOS da LDO e LOA – EXERCÍCIO 2025

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETOS DE LEIS**, dispondo sobre a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025**, exclusivamente para o cumprimento do prazo estabelecido no **artigo 135, da Lei Orgânica Municipal**, para posterior substituição.

CONSIDERANDO, a complexidade das matérias e que todos os setores da Administração Pública Municipal devem estar envolvidos e comprometidos na elaboração, haja vista a necessidade de inúmeras informações essenciais para a composição dos Programas e Ações a serem inseridos nas peças orçamentárias, visando um Plano com metas e prioridades mais voltadas à realidade atual de nosso Município, bem como também há a necessidade de se obter informações que serão alimentadas no sistema de orçamento (Módulo PPA) que subsidiarão a realização da revisão geral do PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, já que se trata de fim de mandato.

CONSIDERANDO, também, que este ano é imprescindível que façamos algumas alterações (adequações) junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESFAT, seguindo recomendações dos Órgãos Estaduais e





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



Federais FEAS e FNAS, respectivamente, cumprindo assim, com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Pelos motivos acima explícitos e por se tratar de matéria de extrema complexidade, informamos que assim que concluirmos os referidos **PROJETOS DE LEIS** com seus devidos e necessários ajustes e adequações, estaremos encaminhando-os para substituição dos ora encaminhados.

Sem mais para o momento, certos de vossa valiosa compreensão para com o exposto, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

